

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022- PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022- PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CONTRATADO: ALBERTO RODRIGUES GOMES -ME, CNPJ/MF: 05.626.216/0004-23**, com sede e domicílio á com sede e domicílio a Avenida 29 de Abril, n.º 27, Bairro Centro- Lagoa do Barro do Piauí/PI. Neste ato representado pelo Sr. ALBERTO RODRIGUES GOMES, Portador da cédula de identidade Nº 1.316.376 SSP/PI, Inscrito no CPF: 022.586.104-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo, para aquisição de Gêneros alimentícios para composição de 160 cestas básicas para doação através da Secretaria Municipal de Assistência Social, cidadania e Trabalho, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:

O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados o valor total **de R\$: 16.288,00** (Dezesseis mil duzentos e oitenta e oito reais), o qual será pago na assinatura deste termo, creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do **TESOURO MUNICIPAL**, consignados na seguinte rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJ. /ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R.-C..A
02.07.01	08.244.0018.2074.0000 Benefícios eventuais	3.3.90.30.00 Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	1.500.00.999 1.661.00.999

Publicado em 21 / 09 / 2022
Edição 4664
Nº da Publicação 1156954
mlrodrigues
Assinatura

Id:13B5A4930DA26EE2


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FERREIRO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
 CNPJ 01.612.369/0001-70


AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2022 - Menor Preço

A P.M. de Capitão Gervásio de Oliveira/PI, torna público a realização de licitação no dia 06/10/2022 às 10h00 (horário de Brasília-DF), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br - Objeto: Aquisição de combustíveis a serem fornecidos em Capitão Gervásio de Oliveira para atender as necessidades do Município de Capitão Gervásio de Oliveira/PI. Fonte de Recurso: FPM, FMS, FME, FMAS, ICMS, PNATE, Conta Movimento e outros. Contato: (89) 9-9430-5852. Cópia do Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 20 de setembro de 2022.

 Ronielson José dos Santos
 Pregoeiro

Id:0471A86708B46D27



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Faculta o uso de máscaras no âmbito do Município de São José do Divino-PI, como medida excepcional voltada para o enfrentamento de COVID-19, com exceções que especifica, seguindo o Decreto Estadual nº 21.495/2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a nova avaliação quanto a necessidade do uso obrigatório de máscaras ou flexibilização de uso nos diversos espaços discutidos em reunião do COE-PI em 22 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.495 de 24 de agosto de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado, em todo município de São José do Divino-PI, o uso de máscaras em espaços abertos, semiabertos e fechados.

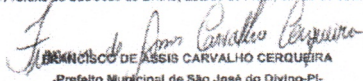
Parágrafo único. Nas seguintes hipóteses, permanecerá obrigatório o uso de máscaras:

- I - Em unidades/consultórios/ estabelecimentos assistenciais de atendimento à saúde, público ou privados, ambulatorial ou internação (trabalhadoras, pacientes/usuários, acompanhantes e visitantes);
- II - Em transportes coletivos, públicos ou privados e rodoviário;
- III - Em qualquer espaço, para idosos, gestantes e imunossuprimidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 20 de setembro de 2022.


 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Prefeito Municipal de São José do Divino-PI

Id:07383357C3C8715A

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS


REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 - PMLB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 - PMLB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADO: ALBERTO RODRIGUES GOMES -ME, CNPJ/ME: 05.626.216/0004-23, com sede e domicílio à com sede e domicílio a Avenida 29 de Abril, nº 27, Bairro Centro- Lagoa do Barro do Piauí/PI. Neste ato representado pelo Sr. ALBERTO RODRIGUES GOMES, Portador da cédula de identidade nº 1.316.376 SSP/PI, inscrito no CPF: 022.586.104-60, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
 Constitui o objeto do presente termo, para aquisição de Gêneros alimentícios para composição de 160 cestas básicas para doação através da Secretaria Municipal de Assistência Social, cidadania e Trabalho, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
 O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO:
 O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de R\$ 16.288,00 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e oito reais), o qual será pago na assinatura deste termo, creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignadas na seguinte rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ./ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R.-C.A
02.07.01	08.244.0018.2074.0000 Benefícios eventuais	3.3.90.30.00 Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	1.500.00.999 1.661.00.999

Id:0E288EB1977A70DC


 Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL
 JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/APOSTILAMENTO c/ força de aditivo nº 001/2022 - UL/SAF - PMJF/PI - Fica Apostilado o CA nº 108/2021, vinculado ao PA nº 0126/2021 para o fim único de reconhecimento de obrigação contemplada pela cláusula décima - Das Alterações Contratuais, com fundamento no inciso I, na forma alínea "c" do inciso II, Art. 65 c/c 1º e 8º do mesmo artigo - LF nº 8.666/93, em defesa do princípio interesse público. Contratante: SAF - PMJF/PI - Contratada: Lucionise da Costa Cunha (CNPJ nº 43.922.552/0001-60) - Efeitos: a partir da data assinatura do ato. Informações: UL/SAF - PMJF/PI (Chalé).

Id:0471A86708B47530


 Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL
 JOSÉ DE FREITAS

UM NOVO TEMPO

Extrato/Ato Administrativo
 Ato: Dispensabilidade Licitação Nº 0176/2022 (Inciso II, Art. 24 - LF nº 8.666/93)
 Vinculado: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2022 - PMJF/PI
 Serviços/Objeto: Alterações dados CNPJ e Emissão Certificado Digital (c/respectivos CPFs)
 SELECIONADA/SERVIÇO: EMPRESA U R SEPULVEDA (CNPJ nº 26.370.430/0001-99)
 Valor TTL/Despesa: R\$ 12.430,00 (doze mil quatrocentos e trinta reais), sem acréscimos
 Finalidade: atendimento necessidade enfrentadas Escola Municipal - SEMED - PMJF/PI
 Motivo: Riscos as atividades fins (Escolas Municipais) c/c teor Parecer Técnico Jurídico
 Efeitos: A partir data protocolo junto a Secretaria de Administração e Finanças - PMJF/PI
 Informações: USAF - PMJF/PI.